



ASSJUR/PROCURADORIA SETORIAL PGE/SEMA

Considerando o § 1º do art. 23 da IN CAGE nº 05 de 2016 que explicita "O extrato da justificativa previsto no caput deverá ser divulgado no Portal de Convênios e Parcerias RS e, a critério do administrador público, também no Diário Oficial do Estado, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria", solicitamos orientação sobre a viabilidade em encaminhar a divulgação no Portal de Convênios e Parcerias RS sem publicação no Diário Oficial do Estado.

Encaminhe-se à ASSJUR para analisar a inexigibilidade de chamamento público, respectivo extrato e realizar a publicação da Portaria dos Gestores.

Patrícia Moreira Cardoso

SEMA - Mat. 3646939





24050000009293

Nome do documento: AVALIAR PUBLICACAO.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Patrícia Moreira Cardoso

SEMA / DAF / 3646939

17/09/2024 17:50:25

